

Circular 07/2019-20

Professores:

Face ao evoluir da crise pandémica desencadeada pelo COVID_19, que alastrou aos cinco continentes e segundo as orientações das autoridades competentes, nomeadamente do comunicado do Governo, foi decretada a **suspensão de todas as atividades letivas e não letivas presenciais** nas escolas de todos os níveis de ensino a partir da próxima segunda-feira, **16 de março, até 13 de abril de 2020.**

Neste sentido, é importante transmitir as seguintes informações:

1. De 16 a 27 de março, os alunos ficarão **em casa**, mas continuarão a **desenvolver tarefas letivas** (aulas à distância), a estudar e a cumprir o plano de estudos, até ao início da regular interrupção das atividades letivas, decorrentes das chamadas férias da Páscoa.
2. Os **professores** manter-se-ão **em contacto** com os seus alunos através do moodle e/ou email da turma durante o tempo de aula(s) previsto no horário semanal de modo a monitorizar a atividade dos alunos, esclarecer dúvidas e propor novas formas de aquisição de conhecimentos.
3. De acordo com o horário destas 2 semanas, os professores definem tarefas que serão **as evidências** para realizar os sumários e marcarem as respetivas faltas.
4. Os alunos deverão **executar as tarefas** solicitadas e submetê-las no **moodle** de acordo com o horário semanal e as orientações dos respetivos professores.
5. Os **sumários das aulas** e a marcação de faltas só serão efetuadas quando os professores regressarem à escola, pelo que solicitamos que registem estes dados, assim como as evidências dos alunos, durante o tempo de ausência.
6. Todas as aulas realizadas à distância, das quais existem evidências do trabalho realizado pelos alunos, serão processadas no vencimento dos professores externos.
7. Os professores internos terão o seu vencimento processado como é habitual, salvo que adoecerem e ficarem com baixa médica.
8. Os alunos que se encontram em **FCT**, devem seguir as orientações dadas pelo Coordenador de Curso, cabendo à ESCO informar as respetivas entidades de acolhimento de FCT:
 - a. As turmas PSI3 e G13 finalizam as 2 semanas de FCT, com tarefas, em casa e mantêm-se em contacto com o coordenador de curso, enviando as evidências por moodle e/ou email.
 - b. As turmas A16, T6, AI7 e GD3, interrompem a FCT a partir de amanhã, 14 de março, e os dias em falta serão remarcados logo que possível.
 - c. As turmas MEBE1 e H11, terão um período de FCT diferente do programado (de 1 de junho a 31 de julho de 2020).



9. As restantes turmas (AS5, CP7, PSI4 e T7), têm a FCT a iniciar a partir de maio, pelo que, para já, não se prevêm alterações.
10. Os conselhos de avaliação trimestral marcados para a semana de 30 de março a 3 de abril, serão realizados ou adiados, dependendo do evoluir da situação.
11. As reuniões com Pais/Encarregados de Educação do 2º trimestre serão anuladas, no entanto o Diretor de Turma e/ou os Pais/encarregados de Educação poderão solicitar marcação de reunião, no decorrer do 3º trimestre.
12. Se, durante as Férias da Páscoa, os professores se ausentarem do país, devem informar a escola da data de regresso e do(s) país(es) onde que estiveram, pois **terão que realizar o período de quarentena** previsto pela DGS, permanecendo em casa os 14 dias seguintes.
13. Se, no decorrer do período acima referido (16 de março a 13 de abril), se verificar alguma **ocorrência de saúde** com o professor ou seus familiares próximos, a Direção da escola deverá ser informada (juliaalfaiate@sefo.pt).
14. As reuniões e as atividades dos docentes poderão ser realizadas à distância, sempre que possível.
15. Apenas entram na escola os trabalhadores da instituição definidos pela direção da escola, os serviços de limpeza, os órgãos de gestão e, caso, se revele necessário, representantes da autoridade de saúde.
16. Recomendamos ainda que acompanhem a evolução da situação em www.dgs.pt
17. Em caso de necessidade, contactar a escola através do número **261339920**.

ESCO, 13 de março de 2020

A Diretora

Júlia Alfaiate

